



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104810/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para melhoria na segurança, na visibilidade e na ocupação da praça localizada entre a Rua Diamante, CEP 38414.150, e Rua Apatita, CEP 384141.140, urgente!

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que esta praça tem se tornada local para estacionamento de veículos em cima da praça, e por conta da pouca visibilidade em função das copas das árvores, o espaço também tem sido utilizado por pessoas que praticam pequenos delitos contra pedestres, motoristas e outros usuários. Portanto, há necessidade de medidas por parte do gestor público no sentido de mitigar esses problemas, e dar ao espaço sua destinação correta, como bem público de lazer e convívio social. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de outubro de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**ABATENIO MARQUEZ**  
**Vereador - PP**



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.